



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial
DOM em 10/04/2025
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 027/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE Nº 058/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E JOSE WEVERTON MELO
SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-***-20, doravante denominado CONTRATANTE e JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.359.406/0001-04, com sede na Rua Cônego Manoel Maria, nº 41, Sala 8, Centro, Mairi-BA, CEP: 44.630-000, neste ato representado pelo JOSE WEVERTON MELO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 862.***-41 e portador do RG sob o nº 20.548.565-09 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 15 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 667/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 18 de março de 2025 até 17 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	33.90.39	500.1002/600.0000/621.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

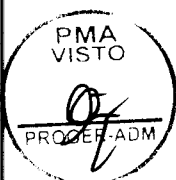
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 14 de março de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JOSE WEVERTON MELO SILVA
MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 040/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II, e 65, II, “d” da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do contrato n.º 056/2023. – Data de Assinatura: 21/03/2025.

Termo Aditivo n.º 027/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 058/2024. – Data de Assinatura: 14/03/2025.

Termo Aditivo n.º 031/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **S & M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 094/2024. – Data de Assinatura: 03/03/2025.

Termo Aditivo n.º 014/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PSIQ AMBULATORIAL E URGÊNCIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 026/2023. – Data de Assinatura: 07/03/2025.

Termo Aditivo n.º 013/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 054/2024. – Data de Assinatura: 17/03/2025.

Termo Aditivo n.º 037/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **STUDIO AUTOMAÇÃO E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 375/2022. – Data de Assinatura: 04/03/2025.

Termo Aditivo n.º 038/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 419/2018. – Data de Assinatura: 06/03/2025.

Termo Aditivo n.º 003/2025 – SEOP – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **LUCAS PIRES VILA FLOR.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 076/2024. – Data de Assinatura: 10/04/2025.

Termo Aditivo n.º 002/2025 – SDRA – Contratante: Município de Alagoinhas – Entidade: **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ANJOS DE QUATRO PATAS.** – Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 001/2024. – Data de Assinatura: 05/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 058/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE Nº 058/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E JOSE WEVERTON MELO
SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.359.406/0001-04, com sede na Rua Cônego Manoel Maria, nº 41, Sala 8, Centro, Mairi-BA, CEP: 44.630-000, neste ato representado pelo **JOSE WEVERTON MELO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 862.***-***-41 e portador do RG sob o nº 20.548.565-09 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 15 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 6890/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **18 de junho de 2025** até **17 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	33.90.39	500/600/621

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 11 de junho de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
JOSE WEVERTON MELO SILVA
Data: 09/06/2025 17:19:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de
Contratos
Declara para atender ao que dispõe no artigo
51 paragrafo unico da Lei nº 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial
DOM em 11.06.2025
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Serviços e Matrículas)



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 058/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratado: **JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de credenciamento de profissionais médicos para prestação de serviços de saúde nº 058/2024. – Data de Assinatura: 11/06/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 004/2025 - SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE Nº 058/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E JOSE WEVERTON MELO
SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.846.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-***-20, doravante denominado CONTRATANTE e JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.359.406/0001-04, com sede na Rua Cônego Manoel Maria, nº 41, Sala 8, Centro, Mairi-BA, CEP: 44.630-000, neste ato representado pelo JOSE WEVERTON MELO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 862.***-***-41 e portador do RG sob o nº 20.548.585-09 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 15 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 10625/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 18 de agosto de 2025 até 17 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	33.90.39	500/600/621

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 15 de agosto de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

Jose Weverton Melo Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde
Inovação Tecnológica em Saúde
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº. 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 10/09/2025
102-13116
DIRETORIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Termo Aditivo n.º 075/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de transporte escolar nº 213/2024. – Data de Assinatura: 29/08/2025.

Termo Aditivo n.º 023/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **GF ANDRADE ENTRETENIMENTO E COMERCIO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 111 da Lei 14.133/2021. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de fornecimento de ingresso para exibição de filmes 2D para usuários do CRAS nº 201/2024. – Data de Assinatura: 22/08/2025.

Termo Aditivo n.º 089/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **RAZI HOLDINGS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 136, I da Lei 14133/2021. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de locação nº 199/2024. – Data de Assinatura: 08/08/2025.

Termo Aditivo n.º 081/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **MEDDI LABORATORIO ALAGOINHAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 311/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2025.

Termo Aditivo n.º 084/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços médicos nº 058/2024. – Data de Assinatura: 15/08/2025.

Termo Aditivo n.º 006/2025 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEL CIDADE DE ALAGOINHAS.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de transporte escolar nº 313/2024. – Data de Assinatura: 01/08/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 015/2026 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Tecnologia - Diretoria de Contratos
Declara para atender ao que dispõe o parágrafo único do art. 8.666/93 do resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas, foi publicado na Imprensa Oficial DGM em **09 03 2026**
188-1316
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
PMA VISTO

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 058/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Saúde, o Sr. LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-72, doravante denominado CONTRATANTE e JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.359.406/0001-04, com sede na Rua Cônego Manoel Maria, nº 41, Sala 8, Centro, Mairi-BA, CEP: 44.630-000, neste ato representado pelo JOSE WEVERTON MELO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 862.***-41 e portador do RG sob o nº 20.548.565-09 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 15 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 1563/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 18 de fevereiro de 2026 até 17 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	33.90.39	500/600/621

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 13 de fevereiro de 2026
Luciano Sérgio de Jesus Santos
Secretário Municipal de Saúde de Alagoinhas

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
INTERINO DE SAÚDE
CONTRATANTE



Jose Weverton Melo Silva
JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CONTRATADA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 015/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato de Prestação de Serviço de Saúde n.º 058/2024. – Data de Assinatura: 13/02/2026.

Termo Aditivo n.º 022/2026 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 124, I, "b" e 125 da Lei 14.133/2021 – Tem por reajustar valor do Contrato de empresa para fornecimentos de água mineral n.º 068/2025. – Data de Assinatura: 27/02/2026.